**RESOLUÇÃO 025/2023**

**DELIBERAÇÕES SOBRE AS DENUNCIAS ANONIMAS EFETUADAS A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL - CONFORME EDITAL 001/2023 - CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lebon Régis/SC – CMDCA/LR, no uso de suas atribuições e competências;

**RESOLVE:**

**Art.1°** julgar improcedente a denúncia quanto aos excesos da propaganda eleitoral feitas por Luciano Bauer, da mesma forma considera que o acrescimo de informações feitas na publicação não descaracterizou ou alterou a propaganda do candidato Neidi Littes.

**Art.2°** julgar procedente a denuncia das candidatas Vanessa Moraes e Angela Maria Farias da Costa que incluiram informações excedentes nas imagens de campanha. A comissão decide notificar as candidatas a retirar as publicações e utilizar a imagem do “santinho” conforme o determinado no item 8.2 do Edital 001/2023 para Eleição do Conselho Tutelar.

**Art.3°** Julgar procedente a denuncia de que Lucineide Peretti Terencio, nomeada como Mesária (2ª Secretária) para a Eleição do Conselho Tutelar, fez campanha para a candidata Claudia Lima. A comissão delibera acerca da retirada de Lucineide Peretti Terencio do grupo que atuará nas Eleições para Conselheiros Tutelares.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Lebon Régis, 18 de setembro de 2023

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Gabrieli Machado

Presidente do CMDCA